

ATA DA 13ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO MINAS GERAIS, DO ANO DE 2022.

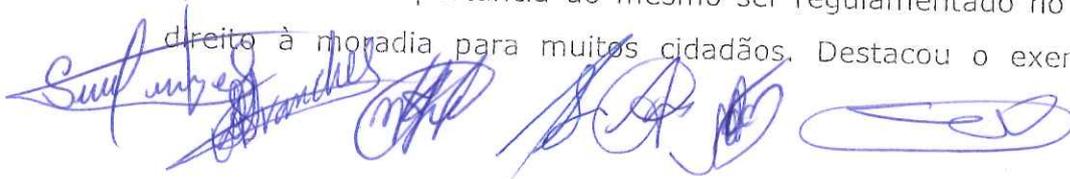
Às 20h (vinte horas) do dia 06 (seis) de SETEMBRO do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois), sendo Presidente da República, o Exmo. Sr. Jair Messias Bolsonaro, Governador do Estado de Minas Gerais, o Exmo. Sr. Romeu Zema Neto e Prefeito Municipal o Exmo. Sr. Kleber Antônio Ferreira Boneli, reuniram-se na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Monte Belo, sob a Presidência do Vereador Silvano de Paula Ferreira, para realização da 13ª (décima terceira) Reunião Ordinária, os Vereadores: **SILVANO DE PAULA FERREIRA, VANDELEI JOSÉ DE FREITAS, AMARILDO ELIAS MARTINS, ALOISIO ANTONIO BONELI ALMEIDA (BISCOITO), IVAN DA SILVA, MARIA APARECIDA CORREIA DE FREITAS, ROSÁRIA APARECIDA SOUZA e VALDELÍRIO DO CARMO DA PAIXÃO.** Acusando a chamada a presença de 08 (oito) Vereadores, o Exmo. Presidente, Sr. Silvano de Paula Ferreira, declarou aberta a Sessão. Iniciando, foi colocada em votação a dispensa da leitura da ata da reunião anterior, sendo aprovada por unanimidade, ou seja, 08 votos. Ficando a ata aprovada sem ressalvas. Ordem do Dia: **1** – Leitura de proposições protocoladas na Secretaria. **2** - Apresentação do Projeto e Lei Complementar do Executivo nº 005/2022. O projeto dispõe sobre a isenção de IPTU e taxas tributárias a imóveis protegidos pelo Patrimônio Histórico do Município de Monte Belo/MG. **3** – Apresentação do Projeto e Lei do Executivo nº 027/2022. O projeto dispõe sobre a instalação e funcionamento de circos itinerantes. **4** – Apresentação do Projeto e Lei do Executivo nº 029/2022. O projeto cria e organiza o Conselho Municipal de Patrimônio Histórico e Cultural e estabelece normas de proteção do Patrimônio Cultural do Município de Monte Belo, revoga as Leis nº 2.116 de 07 de novembro de 2001, Lei nº 2.625 de 20 de novembro de 2001, e dá outras providências. Em seguida, o Sr. Arnaldo Tadeu de Melo Presidente e Treinador do GEMB fez uso da tribuna livre, conforme sua solicitação. Iniciou apresentando-se como Presidente e Treinador do GEMB (Grêmio Estudantil Monte Belo) contou que o seu projeto atende crianças e jovens na faixa etária de 7 até 17 anos com a prática de futebol e outras ações. Segundo o professor Arnaldo, já são 289 alunos/atletas atendidos e alguns deles já aprovados em testes para grandes clubes do futebol brasileiro. O professor ainda pediu o apoio do poder Legislativo para continuidade

Rosária A Souza

Silvano de Paula Ferreira
Amarildo Elias Martins
Ivan da Silva
Valdelírio do Carmo da Paixão
Romeu Zema Neto

do projeto e recebeu o sim de todos os legisladores presentes. Em seguida o Presidente Silvano colocou em votação a dispensa da leitura do Projeto Complementar 005/2022 e dos Projetos 027 e 029/2022. Visto que todos já estão com cópia do mesmo. Em seguida foi solicitado a leitura dos requerimentos de urgência especial apresentados aos projetos de leis nº. 027 e 029/2022, em seguida os requerimentos foram aprovados. Em seguida foi colocado em votação e foi aprovada a inclusão na ordem do dia dos referidos Projetos de Leis. Em seguida foi deixada a palavra franca aos Vereadores. Com o uso da palavra o Vereador Vandelei Jose de Freitas solicitou envio de requerimento ao Executivo para a manutenção nas estradas nos Bairros Minduri e Tormenta, pois a mesma está em más condições, trazendo transtornos para os moradores e principalmente para os veículos escolares. Com a palavra o Vereador Amarildo Elias Martins parabenizou o belo trabalho que o Professor Arnaldo e equipe está prestando em Monte Belo. Comentou ainda que reconhece que o Professor Arnaldo deveria sim ser remunerado, pelo excelente trabalho com o resgate dos jovens. Parabenizou também o prefeito Klebinho pelo termino do trabalho de manilhamento no morro da Bomba. Citou também sobre o excelente trabalho nas estradas rurais. Com a palavra a Vereadora Maria Aparecida Correia de Freitas, parabenizou o Professor Arnaldo e toda a sua equipe, e disse a ele que pode contar com o Legislativo para todos os projetos que depender da Câmara. Com a palavra o Vereador Ivan da Silva reforçou também os parabéns ao Professor Arnaldo pelo ótimo trabalho com resgate dos jovens. Agradeceu também a todos os meninos que trabalham na Praça de Esportes, e agradeceu também todos as crianças e jovens que estão no projeto. Com a palavra o vereador Vandelei José de Freitas também agradeceu e parabenizou o Professor Arnaldo por estar acolhendo estas crianças, e disse "as crianças são o futuro de nossas vidas". E ainda fez uma doação de R\$500,00 para o projeto GEMB, e disse que no mês de outubro irá ajudar as crianças dos Distritos por ser o mês das crianças. Com a palavra o Vereador Aloisio Antônio Boneli Almeida (Biscoito) também parabenizou ao Professor Arnaldo e disse que pode conta com ele sempre para ajudar o Projeto. Com a palavra o Vereador Valdelirio do Carmo da Paixão destacou o projeto de Lei de Regularização Fundiária de Lotes Urbanos já aprovado e a importância do mesmo ser regulamentado no município para dar direito à moradia para muitos cidadãos. Destacou o exemplo da cidade de

Resolvis A. Souza



CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE BELO
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ. 02.941.513/0001-22

78

Juruiaia, onde o projeto já está regulamentado e em plena execução. Em seguida colocou em votação o envio do requerimento ao Executivo, do vereador Vandelei. Em votação o envio do requerimento foi aprovado por 08 votos. Nada mais, havendo a se tratar, o Exmo. Senhor Presidente encerrou os trabalhos e para constar lavrou-se esta ata, que após lida, achada, conforme e aprovada, vai assinada pelos Vereadores desta Casa.

Simplicio

André Luiz da Silva Tranches

[Signature]

Luiz da Silva

Amalberto

[Signature]

Henri Afonso Paulo Afonso

Manoel Afonso de Freitas

Prospério Aparecido Sousa

Valdelirio do Carmo da Trilha